



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 47/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM O ARTIGO 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 47/2017**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA**, de acordo com o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 7.892, de 2013, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro – Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Agronômica – Bairro Centro, Agronômica, Estado de Santa Catarina, Brasil, iniciando-se no dia **25/09/2017, às 08:30h** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I – Relação dos Itens da Licitação (Termo de Referência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

1.2.2. ANEXO II - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

1.2.3. ANEXO III - Modelo de Procuração;

1.2.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);

1.2.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;

1.2.6. ANEXO VI - Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;

1.2.7. ANEXO VII – Resumo da Ata de Registro de Preços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. Não havendo no mínimo 3 (três) microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes no certame, será aceita a participação de grandes empresas que se enquadrem no ramo de atividade relacionado no objeto da licitação, seguindo o tramite normal do Pregão Presencial, deixando-se de aplicar o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte em conformidade com artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014;

2.2.2. Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

2.2.3. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.4. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.5. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.6. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

3.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

3.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

3.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

3.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

3.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

4.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

4.1.2. Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), acompanhado com a Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo anexo);

4.1.3. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

4.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

4.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

SESSÃO EM XX/XX/XXXX, ÀS XX HORAS

4.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

5.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

5.1.2. Preço unitário por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

5.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

5.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

5.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação, caso não conste, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

5.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

6.2.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do item**.

7.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.4.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

7.5. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.1.1. Os preços não poderão ultrapassar o valor unitário máximo de cada item definido no Termo de Referência.

8.2. O Pregoeiro **poderá** solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.

8.3.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será **recusada**.

8.3.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

8.3.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

8.5. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.5.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

8.7. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. O envelope de “DOCUMENTAÇÃO” Nº 02 deverá conter uma **via original; ou cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93 :

- a. Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- f. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- g. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- h. Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, conforme modelo anexo a este Edital;
- i. Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio. **(Dispensado quando apresentado no ato do Credenciamento)**;
- j. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

9.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal.

9.2.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.3. Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

9.4. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.7.1. Caso o licitante possua alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.7.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

9.7.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.8. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

10.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

10.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **5 (cinco) dias**, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal gerenciador.

12.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

12.3. A Prefeitura Municipal gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

14.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

15. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

15.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

15.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

15.2. A Prefeitura Municipal convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

15.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.5. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

16. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas no contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DO PREÇO

17.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. Cabe ao Município:

18.1.1 Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

18.1.2 Fiscalizar a execução do Contrato;

18.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o item 20, deste Edital.

18.2 . Cabe à Proponente Vencedora:

18.2.1. Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;

18.2.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

18.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

18.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

18.2.5. O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita.

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENT DO OBJETO

19.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá entregar e/ou executar os serviços, objeto deste Licitação, conforme a necessidade do Município, sempre com requisição assinada pelo (a) responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

19.2. A PROPONENTE DEVERÁ POSSUIR POSTO DE ENTREGA E/OU ATENDIMENTO DE MÃO DE OBRA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA OU QUE QUANDO SOLICITADO ENTREGA DE PEÇAS OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA SE RESPONSABILIZE PELO TRANSPORTE E DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

20.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.3. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

20.4. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações:

2.026.3390.00 - 0 - 65/2017 - Manutenção Geral do Departamento de Obras

2.029.3390.00 - 163 - 87/2017 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural

22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

22.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

22.1.2. Apresentar documentação falsa;

22.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

22.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.1.6. Cometer fraude fiscal;

22.1.7. Fizer declaração falsa;

22.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

22.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos;

22.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

22.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

23.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até vinte e quatro horas.

23.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

23.2. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.4. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.7. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

23.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.12. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

23.13. O Edital e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3542-0166 ou através do e-mail licitacao@agronomica.sc.gov.br;

23.14. Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço da Prefeitura Municipal de Agronômica, na Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro, Centro, Agronômica, Estado de Santa Catarina.

23.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das **07** horas às 13 horas.

23.16. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 2014, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

23.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da cidade de Rio do Sul/SC com exclusão de qualquer outro.

Agronômica, 12 de Setembro de 2017.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 1/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	pc	TUBO DE AÇO L78024 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18565)	_____	111,2900	111,2900
2	1,000	pc	COXIM L 79937 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18566)	_____	12,0000	12,0000
3	4,000	pc	ABRAÇADEIRA 21414100 (9978)	_____	6,0000	24,0000
4	1,000	pc	ANEL 2-215 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18567)	_____	2,5000	2,5000
5	1,000	pc	ABRAÇADEIRA 214-277 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18568)	_____	6,3500	6,3500
6	14,000	UN	ELETRODO OK 48 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18569)	_____	3,2500	45,5000
7	1,000	M	MANGUEIRA 80MM PA CARREGADEIRA CASE W20 (18570)	_____	108,9500	108,9500
8	6,000	pc	PARAFUSO 3/8x1.1/4 NC, PÁ CARREGADEIRA CASE W20D (11360)	_____	0,8700	5,2200
9	12,000	pc	ARRUELA LISA 3/8" PÁ-CARREGADEIRA CASE W20 (14018)	_____	0,3100	3,7200
10	6,000	pc	PORCA 3/8" NC PÁ-CARREGADEIRA CASE W20 (14661)	_____	0,3300	1,9800
11	2,000	pc	PARAFUSO 1/2x1"NC PA CARREGADEIRA CASE W20 (18572)	_____	1,3200	2,6400
12	2,000	pc	PORCA 1/2"NC PA CARREGADEIRA CASE W20 (16594)	_____	0,9600	1,9200
13	2,000	pc	PINO AÇO E-159035 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18573)	_____	139,0000	278,0000
14	2,000	pc	PINO AÇO E-159038 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18574)	_____	144,7700	289,5400
15	1,000	pc	CJ MANCAL ROLAM E-64165 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18575)	_____	274,2600	274,2600
16	8,000	pc	BUCHA AÇO L-72998 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18576)	_____	46,3700	370,9600
17	1,000	pc	ENGRAXADEIRA 1/4" RETA PÁ-CARREGADEIRA CASE W20 (14036)	_____	0,8600	0,8600
18	8,000	pc	RASPADOR D95144, PÁ CARREGADEIRA CASE W20D (11309)	_____	12,8500	102,8000
19	4,000	pc	ABRAÇADEIRA 09x13mm PA CARREGADEIRA CASE W20 (18577)	_____	1,0000	4,0000
20	1,000	pc	ANEL COPO PA CARREGADEIRA CASE W20 (18578)	_____	19,8500	19,8500
21	1,000	pc	BICO DE AR PA CARREGADEIRA CASE W20 (18579)	_____	35,1500	35,1500
22	1,500	M	MANGUEIRA SILICONE PA CARREGADEIRA CASE W20 (18580)	_____	19,7000	29,5500
23	2,000	pc	ABRAÇADEIRA 12x14mm PA CARREGADEIRA CASE	_____	4,6500	9,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 2/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
24	3,000	pc	W20 (18581) ARRUELA VEDAÇÃO 12MM PÁ-CARREGADEIRA CASE W20B (11965)	_____	1,6500	4,9500
25	1,000	pc	VENTILADOR E-97155 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18582)	_____	762,2500	762,2500
26	1,000	pc	ASSENTO E-96256 PA CARREGADEIRA ZL30H (18583)	_____	1.790,3400	1.790,3400
27	4,000	pc	PARAFUSO 5/16x1" PA CARREGADEIRA ZL30H (18584)	_____	0,6600	2,6400
28	5,000	pc	PORCA 5/16" PA CARREGADEIRA ZL30H (18585)	_____	0,3300	1,6500
29	8,000	pc	ARRUELA LISA 5/16" PA CARREGADEIRA ZL30H (18586)	_____	0,1800	1,4400
30	1,000	pc	ABRAÇADEIRA P/ 2 CANOS PA CARREGADEIRA ZL30H (18587)	_____	5,8500	5,8500
31	1,000	pc	CABO AFOGADOR PA CARREGADEIRA ZL30H (18588)	_____	75,0000	75,0000
32	1,000	pc	TERMINAL M12810-06-08 PA CARREGADEIRA ZL30H (18589)	_____	15,3800	15,3800
33	1,000	pc	CAPA PRENS 00.06 PA CARREGADEIRA ZL30H (18590)	_____	6,6000	6,6000
34	2,000	pc	ELETRODO OK 48 PA CARREGADEIRA ZL30H (18591)	_____	3,2500	6,5000
35	1,000	pc	FILTRO 6732-71-6120 PA CARREGADEIRA ZL30H (18592)	_____	58,9700	58,9700
36	1,000	pc	PARAFUSO 5/16x2" PA CARREGADEIRA ZL30H (18593)	_____	0,9400	0,9400
37	2,000	pc	PARAFUSO 12x45mm PA CARREGADEIRA ZL30H (18594)	_____	1,7500	3,5000
38	2,000	pc	ARRUELA LISA 12mm PA CARREGADEIRA ZL30H (18595)	_____	0,2900	0,5800
39	2,000	pc	ARRUELA PRESSÃO 12mm PA CARREGADEIRA ZL30H (18596)	_____	0,3300	0,6600
40	1,000	pc	TUBO SAÍDA PA CARREGADEIRA ZL30H (18597)	_____	88,9500	88,9500
41	2,000	pc	PARAFUSO 1/2x1.1/2" PÁ-CARREGADEIRA CASE W20 (15413)	_____	2,1800	4,3600
42	4,000	pc	RETENTOR C/ MOLA L-35032 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18920)	_____	54,0700	216,2800
43	2,000	pc	CJ ROLAMENTO A-14984/985 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18921)	_____	740,8500	1.481,7000
44	2,000	pc	CJ ROLAMENTO A-14960/961 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18922)	_____	1.253,7400	2.507,4800
45	12,000	pc	ARRUELA ENCOSTO 145138-A1 PA CARREGADEIRA CASE W20 (16588)	_____	7,8100	93,7200
46	2,000	pc	CJ ROLAMENTO L-33736/731 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18923)	_____	937,3600	1.874,7200
47	2,000	pc	CJ ROLAMENTO L-33737/732 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18924)	_____	993,6000	1.987,2000
48	12,000	pc	ARRUELA ENCOSTO 145129-A1 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18928)	_____	7,5200	90,2400
49	3,000	pc	PLANETARIA 145137-A1 PA CARREGADEIRA	_____	325,7900	977,3700



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 3/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			CASE W20 (16587)			
50	1,000	pc	ENGRENAGEM 145130-A1 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18930)	_____	571,8000	571,8000
51	2,000	pc	RETENTOR E-96411 PA CARREGADEIRA CASE W20 (16631)	_____	57,7900	115,5800
52	2,000	pc	CJ ROLAMENTO A-138433/S113921 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18931)	_____	310,4800	620,9600
53	2,000	pc	CJ ROLAMENTO L-30032/A9840 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18932)	_____	445,2200	890,4400
54	2,000	pc	CJ ROLAMENTO A-50197/A25222 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18933)	_____	715,5400	1.431,0800
55	2,000	pc	CJ ROLAMENTO A-25224/40399 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18934)	_____	715,0600	1.430,1200
56	2,000	pc	ARRUELA ENCOSTO A-25142 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18935)	_____	18,9200	37,8400
57	4,000	pc	ARRUELA ENCOSTO A-25140 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18936)	_____	5,9900	23,9600
58	2,000	pc	PLANETARIA E-60276 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18937)	_____	785,8900	1.571,7800
59	4,000	pc	SATELITE E-95048 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18938)	_____	360,3600	1.441,4400
60	1,000	pc	CRUZETA A-25143 PA CARREGADEIRA CASE W20 (16637)	_____	449,8200	449,8200
61	2,000	pc	CRUZETA E68763 PÁ-CARREGADEIRA CASE W20 (14625)	_____	226,0600	452,1200
62	1,000	pc	ROLAMENTO L-30387 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18939)	_____	171,1500	171,1500
63	2,000	pc	CALÇO A-12956 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18940)	_____	3,9000	7,8000
64	2,000	pc	CALÇO A-12957 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18941)	_____	3,9000	7,8000
65	4,000	pc	PASTILHA D-77519 PA CARREGADEIRA CASE W20 (16536)	_____	171,8600	687,4400
66	4,000	pc	JG REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO D-77522 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18942)	_____	55,2600	221,0400
67	8,000	pc	PISTÃO FREIO D-77523 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18943)	_____	91,7500	734,0000
68	6,000	pc	EIXO 145124-A1 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18944)	_____	96,5700	579,4200
69	336,000	pc	ROLETES 145126-A1 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18945)	_____	2,0000	672,0000
70	6,000	pc	PINO ELASTICO E-159659 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18946)	_____	0,3900	2,3400
71	6,000	pc	ESPAÇADOR 145125-A1 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18947)	_____	12,9400	77,6400
72	2,000	pc	ARRUELA ENCOSTO E-95010 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18948)	_____	14,3400	28,6800
73	4,000	pc	PINO E-159033 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18949)	_____	53,0600	212,2400
74	4,000	pc	PORCA E-64794 PA CARREGADEIRA CASE W20	_____	0,6100	2,4400



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 4/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			(18950)			
75	4,000	pc	PARAFUSO 413-660 PÁ-CARREGADEIRA CASE W20B (12729)	_____	1,4500	5,8000
76	4,000	pc	ROLAMENTO L-12570 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18951)	_____	64,2500	257,0000
77	4,000	pc	ANEL TRAVA E-95303 PÁ-CARREGADEIRA CASE W20B (12731)	_____	2,4100	9,6400
78	4,000	pc	ANEL TRAVA L-12571 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18952)	_____	2,4100	9,6400
79	2,000	pc	ABRAÇADEIRA 214-1420 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18953)	_____	2,6300	5,2600
80	1,000	pc	MANGUEIRA L-74878 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18954)	_____	391,6800	391,6800
81	6,000	pc	PARAFUSO 426-1240 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18955)	_____	4,5600	27,3600
82	6,000	pc	ARRUELA 496-21081 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18956)	_____	2,3100	13,8600
83	6,000	pc	ESPAÇADOR 145135-A1 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18957)	_____	64,6400	387,8400
84	6,000	pc	ANEL 145139-A1 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18958)	_____	0,4000	2,4000
85	1,000	pc	BATENTE A12980 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18959)	_____	25,7300	25,7300
86	3,000	pc	BATENTE L36117 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18960)	_____	15,3800	46,1400
87	1,000	pc	CUBO RODA 145133-A1 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18961)	_____	2.980,9800	2.980,9800
88	1,000	pc	ANEL TRAVA A-12907 PA CARREGADEIRA CASE W20 (18962)	_____	28,8900	28,8900
89	1,000	pc	JUNTA PA CARREGADEIRA ZL30H (18963)	_____	21,5000	21,5000
90	1,000	pc	CRUZETA CARDAN PA CARREGADEIRA ZL30H (18964)	_____	573,0600	573,0600
91	1,000	pc	RETENTOR DO CUBO PA CARREGADEIRA ZL30H (18965)	_____	291,4400	291,4400
92	2,000	pc	JG REPARO PINÇA FREIO PA CARREGADEIRA ZL30H (18966)	_____	262,5500	525,1000
93	1,000	pc	TB COLA JUNTA PA CARREGADEIRA ZL30H (18967)	_____	10,0000	10,0000
94	2,000	pc	TERMINAL M12510-12-12 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18600)	_____	41,2500	82,5000
95	2,000	pc	TERMINAL M22512-12-12 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18601)	_____	33,2000	66,4000
96	4,000	pc	ABRAÇADEIRA 19x27mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18602)	_____	3,5500	14,2000
97	1,000	pc	CONTRAPINO 5/16x3.1/2" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18603)	_____	3,5000	3,5000
98	6,000	pc	PONTA UNHA 208/5235 RETROESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416E (15465)	_____	48,8000	292,8000
99	10,000	pc	PARAFUSO 1/2x3.1/2" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18604)	_____	2,8000	28,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 5/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
100	10,000	pc	PORCA PARLOCK 1/2" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18605)	_____	1,1400	11,4000
101	1,000	Kg	ARAME MIG RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18606)	_____	29,5000	29,5000
102	13,000	pc	LIBRA OXIGENIO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18607)	_____	3,7500	48,7500
103	0,500	Kg	AÇO 1045 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18608)	_____	16,4000	8,2000
104	1,000	pc	CONTRAPINO 5/32x1.1/4" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18609)	_____	1,2500	1,2500
105	2,000	pc	ARRUELA LISA 7/16" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18610)	_____	0,2300	0,4600
106	2,000	pc	FILTRO COMBUSTIVEL 156-1200 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 (18611)	_____	209,9000	419,8000
107	2,000	pc	FILTRO COMBUSTIVEL 228-9130 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 (18612)	_____	170,0000	340,0000
108	5,000	pc	ABRAÇADEIRA NYLON 195mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18613)	_____	1,0000	5,0000
109	2,000	pc	ANEL 2-012 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18614)	_____	1,0000	2,0000
110	2,000	pc	PARAFUSO 8x25mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18615)	_____	0,7500	1,5000
111	2,000	pc	RETENTOR 229-5092 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18616)	_____	105,0000	210,0000
112	1,000	pc	RETENTOR 209-7465 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18617)	_____	36,0000	36,0000
113	1,000	pc	RETENTOR 209-7464 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18618)	_____	45,5000	45,5000
114	1,000	pc	TRAVA 210-5942 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18619)	_____	18,0000	18,0000
115	2,000	pc	RETENTOR 198-7825 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18620)	_____	69,1000	138,2000
116	1,000	pc	ROLAMENTO 198-7823 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18621)	_____	150,2100	150,2100
117	1,000	pc	PINO GIRO 209-6855 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18622)	_____	197,5500	197,5500
118	1,000	pc	PINO 216-2267 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18623)	_____	33,0000	33,0000
119	15,000	UN	ELETRODO OK 48 3,25 RETROESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416E (16693)	_____	3,2500	48,7500
120	2,000	pc	PORCA 1/2"NC RETROESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416E (15469)	_____	0,9900	1,9800
121	1,000	pc	PARAFUSO 12x23cm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18624)	_____	13,9500	13,9500
122	1,000	pc	ARRUELA LISA 1/2" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18625)	_____	0,3300	0,3300
123	1,000	pc	PORCA 12mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18626)	_____	0,9900	0,9900
124	1,000	pc	CRUZETA 9968410 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18627)	_____	76,0000	76,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166	Processo Administrativo: 47/2017
RUA 7 DE SETEMBRO, 215	Data do Processo Adm.: 12/09/2017
C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo de Licitação: 47/2017
	Data do Processo: 12/09/2017
	Folha: 6/14

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
125	2,000	pc	ARRUELA LISA 2" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18628)	_____	6,8300	13,6600
126	5,000	pc	ARRUELA LISA 1.3/4" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18629)	_____	6,2800	31,4000
127	3,000	pc	ENGRAXADEIRA RETA 3/8" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (18094)	_____	1,9500	5,8500
128	1,000	pc	ANEL VITON 2-013 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18630)	_____	1,0000	1,0000
129	1,000	pc	ANEL VITON 2-014 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18631)	_____	1,0000	1,0000
130	6,000	pc	PARAFUSO 10x25mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18632)	_____	1,0500	6,3000
131	2,000	pc	PARAFUSO 10x30mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18633)	_____	0,9100	1,8200
132	2,000	pc	ARRUELA LISA 3/8" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18634)	_____	0,2700	0,5400
133	2,000	pc	ARRUELA PRESSÃO 3/8" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18635)	_____	0,2400	0,4800
134	8,000	pc	ABRAÇADEIRA 195mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18636)	_____	1,0000	8,0000
135	2,000	pc	PINO 238-9546 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18637)	_____	286,1100	572,2200
136	1,000	pc	HASTE CIL. GIRO 87433032 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18638)	_____	859,7500	859,7500
137	1,000	pc	JG REPARO GIRO 87315529/R RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18639)	_____	162,5000	162,5000
138	14,000	pc	ANEL 2-014 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (13992)	_____	0,5000	7,0000
139	1,000	pc	ENGRAXADEIRA RETA 3/8" RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110, (12687)	_____	1,9500	1,9500
140	2,000	pc	ARRUELA RETENÇÃO 3 PONTAS 12mm RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18640)	_____	1,8500	3,7000
141	1,000	pc	TERMINAL M22411-06-08 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15611)	_____	20,2800	20,2800
142	4,000	pc	CAPA PRENS 00.06 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (14591)	_____	6,6000	26,4000
143	0,390	m	MANGUEIRA 3/8x2T RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15613)	_____	41,0700	16,0173
144	2,000	pc	TERMINAL M12810-04-06 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18641)	_____	12,0800	24,1600
145	1,000	pc	EMENDA 100PD-04-04 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18642)	_____	7,2600	7,2600
146	5,000	pc	CAPA PRENS 00.04 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18643)	_____	5,5000	27,5000
147	2,100	m	MANGUEIRA 1/4x1T RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15597)	_____	26,4000	55,4400
148	1,000	pc	ASSENTO ORIG 85805740 RETROESCAVADEIRA	_____	1.678,7300	1.678,7300



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 7/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
149	1,000	pc	NEW HOLLAND LB110 (18644) TERMINAL 100FN-02-04 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18646)	_____	14,3000	14,3000
150	1,000	pc	ANEL 2-249 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18669)	_____	2,8000	2,8000
151	1,000	pc	ANEL 2.213 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18670)	_____	2,5000	2,5000
152	3,200	Kg	AÇO 1045 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15547)	_____	16,4000	52,4800
153	2,000	pc	BUCHA 85805969 NEW HOLLAND LB110 (13940)	_____	28,7600	57,5200
154	2,000	pc	RETENTOR 85824343 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18671)	_____	29,7500	59,5000
155	2,000	pc	CAPA/CONE 9967678 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15541)	_____	42,9500	85,9000
156	4,000	pc	MOLA 99676779 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15542)	_____	12,4500	49,8000
157	4,000	pc	MOLA 9967673 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15543)	_____	21,9000	87,6000
158	2,000	pc	BUCHA 85824469 NEW HOLLAND LB110 (13924)	_____	101,0200	202,0400
159	2,000	pc	BUCHA 85805988 NEW HOLLAND LB110 (13941)	_____	43,8200	87,6400
160	2,000	pc	RETENTOR 85824345 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18054)	_____	35,3200	70,6400
161	4,000	pc	CRUZETA 85805996 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18047)	_____	56,1000	224,4000
162	2,000	pc	ARRUELA ORIGINAL 85817697 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18044)	_____	79,4000	158,8000
163	2,000	pc	ARRUELA ORIGINAL 8505999 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18045)	_____	60,7300	121,4600
164	4,000	pc	ANEL TRAVA 85806000 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18046)	_____	1,5400	6,1600
165	2,000	pc	RETENTOR 85827067 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18056)	_____	90,0000	180,0000
166	2,000	pc	ANEL 85805711 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15588)	_____	4,1900	8,3800
167	12,000	pc	PARAFUSO 85806010 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (13969)	_____	1,7400	20,8800
168	6,000	pc	PARAFUSO 85805709 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18059)	_____	1,0200	6,1200
169	4,000	pc	COXIM 117846-A1 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18674)	_____	52,9500	211,8000
170	2,000	pc	RETENTOR 9968357 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15562)	_____	18,3700	36,7400
171	2,000	pc	ANEL 9968309 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18675)	_____	6,3700	12,7400
172	2,000	pc	ANEL 9968232 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18676)	_____	8,4800	16,9600
173	4,000	pc	GAXETA ORINAL 85999136 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18677)	_____	80,0000	320,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017

Folha: 8/14

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
174	4,000	pc	RASPADOR ORIGINAL 85999138 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18678)	_____	67,5000	270,0000
175	8,000	pc	ANEL ORIGINAL 86503303 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18679)	_____	6,9000	55,2000
176	2,000	pc	JG REPARO COM. TRASEIRO 75261832 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18680)	_____	272,0600	544,1200
177	2,000	pc	JG REPARO COM. DIANTEIRO 85819650 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18681)	_____	236,1900	472,3800
178	16,000	pc	PARAFUSO 85805979 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18682)	_____	1,3500	21,6000
179	4,000	pc	COXIM GABINE 85802979 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18683)	_____	56,7000	226,8000
180	3,000	UN	LIBRA OXIGÊNIO RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (16465)	_____	3,7500	11,2500
181	14,000	pc	ANEL 2-116 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15556)	_____	1,5000	21,0000
182	1,000	pc	ANEL 2-118 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18684)	_____	1,5000	1,5000
183	4,000	pc	ANEL 7323 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18685)	_____	2,0000	8,0000
184	7,000	pc	RETENTOR 9968509 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18686)	_____	6,7700	47,3900
185	12,000	pc	ANEL VITON 14453081 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18687)	_____	0,9500	11,4000
186	6,000	pc	ANEL VITON 14457481 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18688)	_____	1,7000	10,2000
187	1,000	pc	MANGUEIRA RADIADOR RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18689)	_____	114,6200	114,6200
188	1,000	pc	BOMBS COMBUSTIVEL PD263 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18690)	_____	468,0500	468,0500
189	2,000	pc	ARRUELA VEDAÇÃO 12x18x1,5mm RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18691)	_____	2,5000	5,0000
190	2,000	pc	ABRAÇADEIRA 214-255 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18692)	_____	3,5500	7,1000
191	4,000	pc	ANEL 2-016 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15560)	_____	1,0000	4,0000
192	4,000	pc	ANEL 2-013 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15615)	_____	1,0000	4,0000
193	2,000	pc	ANEL 2-019 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18693)	_____	1,0000	2,0000
194	4,000	pc	ARRUELA RETENÇÃO 3 PONTAS 7mm RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18694)	_____	0,6500	2,6000
195	2,000	pc	ANEL 2-018 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18695)	_____	1,0000	2,0000
196	2,000	pc	ANEL 2-020 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	_____	1,2500	2,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 9/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			LB 110 (15558)			
197	4,000	pc	ANEL 2-015 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15559)	_____	1,0000	4,0000
198	1,000	pc	ANEL 2-012 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18696)	_____	1,0000	1,0000
199	1,000	pc	VIDRO SUPERIOR CABINE ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB (18697)	_____	3.163,0000	3.163,0000
200	1,000	pc	FILTRO PSL-417 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18698)	_____	44,2000	44,2000
201	1,000	UN	ELETRODO OK 48 3,25 MOTONIVELADORA CARTEPILLAR (16717)	_____	3,2500	3,2500
202	1,000	pc	ABRAÇADEIRA 14x22mm MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18699)	_____	3,1000	3,1000
203	1,000	pc	FILTRO COMBUSTIVEL 1R-0762 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18700)	_____	187,1700	187,1700
204	1,000	pc	FILTRO HIDRAULICO 1-R-0774 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18701)	_____	184,6800	184,6800
205	1,000	pc	FILTRO HIDRAULICO 328-3655 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18702)	_____	559,6100	559,6100
206	1,000	pc	FILTRO 326-1644 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18703)	_____	321,2900	321,2900
207	1,000	pc	FILTRO PRIMARIO 245-6375 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18704)	_____	284,8000	284,8000
208	1,000	pc	FILTRO SECUNDARIO 245-6376 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18705)	_____	161,1500	161,1500
209	5,000	pc	UNHA ESCARIFICADOR 1U-3202 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18706)	_____	40,2000	201,0000
210	1,000	pc	INTRUPTOR 241-8368 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18707)	_____	1.515,3100	1.515,3100
211	2,000	pc	LAMINA 4T-3033 MOTONIVELADORA CARTEPILLAR (16705)	_____	755,7300	1.511,4600
212	1,000	pc	MANGUEIRA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18974)	_____	175,7200	175,7200
213	1,000	pc	VALVULA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18975)	_____	556,8800	556,8800
214	1,000	pc	ANEL 7274 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18976)	_____	2,0000	2,0000
215	2,000	pc	ANEL 2-013 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18977)	_____	1,5000	3,0000
216	1,000	pc	GARFO 121-7403 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18978)	_____	633,2200	633,2200
217	1,000	pc	FILTRO TRANSMISSÃO 119-4740 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 (18979)	_____	137,0600	137,0600
218	2,000	UN	TUBO COLA JUNTA 3M RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18980)	_____	10,0000	20,0000
219	1,000	pc	ANEL 2-020 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18981)	_____	1,5000	1,5000
220	2,000	pc	PARAFUSO 10X40mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (18982)	_____	1,0100	2,0200
221	1,000	pc	TRAVA 3 PONTAS 12mm RETROESCAVADEIRA NEW	_____	1,0000	1,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 10/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
222	1,000	pc	HOLLAND LB110 (18984) PINO TRAVA PISTÃO GIRO RETROESCAVADEIRA	_____	32,0000	32,0000
223	1,000	pc	NEW HOLLAND LB110 (18985) ANEL BACKUP 85800007 RETROESCAVADEIRA	_____	15,0000	15,0000
224	1,000	pc	NEW HOLLAND LB110 (18986) ANEL ORIG 87421149 RETROESCAVADEIRA NEW	_____	3,0000	3,0000
225	2,000	UN	HOLLAND LB110 (18987) ELETRODO OK 46 RETROESCAVADEIRA NEW	_____	3,0000	6,0000
226	1,000	pc	HOLLAND LB110 (18988) EIXO LONGO ORIG 85827069	_____	1.414,5000	1.414,5000
227	1,000	pc	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18990)	_____	20,6300	20,6300
228	1,000	pc	BUCHA 85805969 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18991)	_____	35,0000	35,0000
229	2,000	pc	RETENTOR 85824343 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110- (18992)	_____	32,6600	65,3200
230	2,000	pc	MOLA ORIG 9967673 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18993)	_____	18,4000	36,8000
231	1,000	pc	MOLA ORIG 9967679 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18994)	_____	40,0000	40,0000
232	1,000	pc	RETENTOR 85824345 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110- (18995)	_____	55,0000	55,0000
233	1,000	pc	CRUZETA 85805996 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15578)	_____	72,8000	72,8000
234	2,000	pc	ARRUELA ORIG 85817697 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18996)	_____	58,0000	116,0000
235	1,000	pc	ARRUELA ORIG 85805999 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18997)	_____	6,7400	6,7400
236	1,000	pc	ANEL 85805711 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18058)	_____	107,2500	107,2500
237	1,000	pc	RETENTOR 85827067 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110- (18998)	_____	29,5000	29,5000
238	3,000	UN	ROTULA 100520-A1 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18999)	_____	3,2500	9,7500
239	1,000	pc	ELETRODO OK 48 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19000)	_____	2,5000	2,5000
240	1,000	pc	ANEL 2-248 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19001)	_____	20,2800	20,2800
241	0,520	M	TERMINAL M224110608 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (11935)	_____	27,4000	14,2480
242	1,000	pc	MANGUEIRA 3/8x2T RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (14592)	_____	2.362,7200	2.362,7200
243	1,000	pc	INTERRUPTOR 2418368 MOTONIVELADORA CATEIPILLAR 120K (19002)	_____	783,8400	783,8400
244	1,000	pc	INTERRUPTOR 1183534 MOTONIVELADORA CATEIPILLAR 120K (19003)	_____	480,9300	480,9300
245	1,000	pc	INTERRUPTOR 1712212 MOTONIVELADORA CATEIPILLAR 120K (19004)	_____	480,9300	480,9300
245	1,000	pc	INTERRUPTOR 1712213 MOTONIVELADORA CATEIPILLAR 120K (19005)	_____	480,9300	480,9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 11/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
246	4,000	pc	ANEL 83417133 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19087)	_____	12,1400	48,5600
247	2,000	pc	ANEL 81845041 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19088)	_____	1,8600	3,7200
248	4,000	pc	ANEL 83925620 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19089)	_____	1,2300	4,9200
249	2,000	pc	ANEL 81866390 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19090)	_____	84,5300	169,0600
250	8,000	pc	DISCOS 47123297 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19091)	_____	86,8600	694,8800
251	8,000	pc	DISCOS 81874478 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19092)	_____	70,5400	564,3200
252	3,000	pc	ANEL 81875252 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19093)	_____	49,5000	148,5000
253	3,000	pc	ANEL 81875253 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19094)	_____	38,2500	114,7500
254	2,000	pc	CILINDRO MESTRE 85805257 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19095)	_____	525,5400	1.051,0800
255	4,000	pc	RETENTOR 4858607 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19096)	_____	1,1000	4,4000
256	8,000	pc	GAXETA 85999136 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19097)	_____	90,8000	726,4000
257	8,000	pc	GAXETA CNH 85999138 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19098)	_____	42,2000	337,6000
258	12,000	pc	ANEL CNH 86503303 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19099)	_____	7,6000	91,2000
259	1,000	pc	TERMINAL M12810-06-08 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (19100)	_____	14,9600	14,9600
260	3,000	pc	CAPA PRENS 00.06 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15612)	_____	6,6000	19,8000
261	1,000	pc	TERMINAL M22493-06-08, RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (11288)	_____	37,7300	37,7300
262	0,500	M	MANGUEIRA 3/8 2T, RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (11276)	_____	27,4000	13,7000
263	1,000	pc	CRUZETA 9968410 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 (15569)	_____	106,0000	106,0000
264	1,000	pc	JG ABRAÇADEIRA 85801574 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (14587)	_____	30,0000	30,0000
265	1,000	pc	TERMINAL M22411-06-08 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19101)	_____	20,2800	20,2800
266	1,000	pc	TERMINAL M12410-06-06 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19102)	_____	18,9000	18,9000
267	2,000	pc	CAPA PRENS 00.06 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (18103)	_____	6,6000	13,2000
268	0,630	pc	MANGUEIRA 3/8x2T RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (18104)	_____	27,4000	17,2620
269	1,000	pc	ABRAÇADEIRA 214-277 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19103)	_____	6,3500	6,3500
270	3,000	pc	ANEL 2-014 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	_____	1,5000	4,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 12/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			416E (19104)			
271	2,000	pc	ENGRAXADEIRA 3/8"RETA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19105)	_____	1,9500	3,9000
272	1,000	pc	ANEL TRAVA 45mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19106)	_____	2,8000	2,8000
273	1,000	pc	CONTRAPINO 3/8x4" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19107)	_____	3,5500	3,5500
274	1,000	pc	TRAVA ROSCA TORQUE ALTO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19108)	_____	18,0000	18,0000
275	1,000	pc	FILTRO 228-9130 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19109)	_____	181,9000	181,9000
276	1,000	pc	FILTRO 156-1200 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19110)	_____	127,0000	127,0000
277	1,000	pc	FILTRO 7W-2326 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19111)	_____	52,0000	52,0000
278	2,000	pc	ANEL TRAVA 10316175 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19112)	_____	1,1500	2,3000
279	2,000	UN	PARAFUSO 1/2x6" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19113)	_____	4,7200	9,4400
280	2,000	pc	PORCA 1/2" NC RETROESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416E (16653)	_____	0,9900	1,9800
281	1,000	pc	PINO 9R-0424 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19114)	_____	199,1100	199,1100
282	2,000	pc	BUCHA 9R-0411 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19115)	_____	63,9700	127,9400
283	2,000	pc	BUCHA 9R-0431 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19116)	_____	63,9700	127,9400
284	1,000	pc	FILTRO 126-1817 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19117)	_____	231,1700	231,1700
285	1,000	pc	TERMINAL M12410-10-10 RETROESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416E (16690)	_____	23,7600	23,7600
286	1,000	pc	TERMINAL M22411-10-10 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (18096)	_____	33,0000	33,0000
287	2,000	pc	CAPA PRENS 00.10 RETROESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416E (16691)	_____	14,3000	28,6000
288	1,720	pc	MANGUEIRA 5/8"x4T RETROESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416E (16668)	_____	97,5000	167,7000
289	4,000	pc	ABRACADEIRA NYLON 300mm RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19118)	_____	1,3000	5,2000
290	2,000	pc	RETENTOR ORIG 229-5092 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (18086)	_____	273,0000	546,0000
291	2,000	pc	BUCHA 274-4274 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19119)	_____	67,7500	135,5000
292	4,000	pc	BUCHA 9T-2883 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19120)	_____	71,6500	286,6000
293	4,000	pc	BUCHA 9R-4110 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19121)	_____	67,8000	271,2000
294	2,000	pc	PINO 209-6855 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19122)	_____	127,1000	254,2000
295	4,000	pc	BUCHA 213-6702 RETROESCAVADEIRA	_____	80,8700	323,4800



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 13/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
296	2,000	pc	CATERPILLAR 416E (19124) PARAFUSO ALLEN 5/16x2" RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19125)	_____	1,9400	3,8800
297	1,000	pc	MAÇANETA VIDRO LD ESCAFADEIRA HIDRAULICA JCB (19126)	_____	1.137,5000	1.137,5000
298	1,000	pc	MAÇANETA VIDRO LE ESCAFADEIRA HIDRAULICA JCB (19127)	_____	1.137,5000	1.137,5000
299	3,000	L	Oleo 15W 40 (1117)	_____	13,7600	41,2800
300	31,000	L	Óleo 90 (1765)	_____	13,3700	414,4700
301	0,500	Kg	Grana (1798)	_____	20,7200	10,3600
302	2,000	L	Querosene (3224)	_____	13,0500	26,1000
303	1,000	UN	OLEO HIDRAULICO BALDE (18552)	_____	240,0000	240,0000
304	3,000	bl	OLEO TRC-30 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18708)	_____	470,1000	1.410,3000
305	5,000	bl	OLEO TRC-50 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18709)	_____	506,1500	2.530,7500
306	1,000	bl	OLEO MOBIL 15W40 MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18710)	_____	352,0300	352,0300
307	2,000	L	OLEO 30 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (18711)	_____	12,3000	24,6000
308	1,000	bl	OLEO HYDRAULIC 68 (18713)	_____	220,1600	220,1600
309	1,000	L	ÓLEO W10 (18968)	_____	10,7000	10,7000
310	10,000	L	OLEO 10W (19006)	_____	10,7000	107,0000
311	6,000	L	OLEO TRC-30 (19007)	_____	22,8500	137,1000
312	1,000	UN	ADITIVO ACTIOIL RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19128)	_____	180,0000	180,0000
313	1,000	S	MÃO DE OBRA MECANICA REFERENTE TROCAR OLEOS E FILTROS, E TROCAR INTERRUPTOR PARTE ELETRICA DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR (18714)	_____	2.932,5000	2.932,5000
314	1,000	S	MÃO DE OBRA MECANICA REFERENTE CONserto DO GIRO, TROCAR RETENTOR EIXOS DIANTEIRO E TRASEIRO, DESMONTAR CARENAGEM PARA SOLDAR SUPORTE SILENCIOSO E TROCAR PARAFUSOS, TROCAR CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO, TROCAR FILTROS COMBUSTIVEL, TROCAR PINO DA SAPATA DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. (18715)	_____	3.258,5000	3.258,5000
315	1,000	S	MÃO DE OBRA MECANICA REFERENTE TROCAR HASTE CILINDRO DO GIRO E REPARO, TROCAR MANGUEIRA HIDRAULICA, TROCAR ASSENTO, CONserto DO EIXO DIANTEIRO, TROCAR VEDAÇÕES COMANDOS TRASEIRO E DIANTEIRO, TROCAR COXINS DA GABINE, MANGUEIRA RADIADOR E BOMBA COMBUSTIVEL CROMAGEM DURA HASTE DO COMANDO HIDRAULICO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 (18716)	_____	5.846,8000	5.846,8000
316	1,000	S	MÃO DE OBRA MECANICA REFERENTE TROCAR	_____	2.857,7000	2.857,7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2017 - PR
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Telefone: 47-542 0166 RUA 7 DE SETEMBRO, 215 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 47/2017 Data do Processo Adm.: 12/09/2017 Processo de Licitação: 47/2017 Data do Processo: 12/09/2017
Folha: 14/14	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
317	1,000	S	VAUVULA E MANGUEIRA QUE TRABALHA NO FILTRO DE AR PRA DESCARGA, TROCAR GARFO DA CAIXA DE CAMBIO, TROCAR FILTRO DO HIDRAULICO E FILTRO DE COMBUSTIVEL DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E (19008)	_____	1.684,1000	1.684,1000
318	1,000	S	MÃO DE OBRA MECANICA REFERENTE CONserto DO EIXO DIANTEIRO TROCAR PINO TRAVA PISTÃO DO GIRO E VEDAÇÕES, TROCAR MANGUEIRA HIDRAULICA (19009)	_____	3.488,0000	3.488,0000
319	1,000	S	SERVIÇO PARA SUBSTITUIR PEÇAS SISTEMA ELETRICO, CABO E FIOS (CHICOTE) DANIFICADOS COM FOGO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR (19010)	_____	1.392,0000	1.392,0000
320	1,000	S	MÃO DE OBRA MECANICA REFERENTE TROCAR ASSENTO, TROCAR CABO DO AFOGADOR, TROCAR FILTRO DE COMBUSTIVEL, TROCAR TUBO DESCARGA E CONserto MANGUEIRA HIDRAULICA DA PA CARREGADEIRA ZL30H (18598)	_____	2.559,2500	2.559,2500
321	1,000	S	MÃO DE OBRA MECANICA REFERENTE TROCAR OLEOS E FILTROS, TROCAR TUBO HIDRAULICO DO LEVANTAMENTO, EMBUCHAMENTO DO LEVANTAMENTO, TROCAR MANCAL EIXO PROPULSOR DIANTEIRO DA PA CARREGADEIRA CASE W20. (18599)	_____	1.770,0000	1.770,0000
322	1,000	S	MÃO DE OBRA MECANICA REFERENTE TROCAR VEDAÇÕES PINÇA DE FREIO, CRUZETA DO CARDAN E RETENTOR DO CUBO DA PA CARREGADEIRA ZL30H (18969)	_____	7.395,0000	7.395,0000
323	500,000	H	MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS (19011)	_____	75,0000	37.500,0000
324	300,000	H	SERVIÇO DE SOLDA OBRA PARA MAQUINAS (19012)	_____	75,0000	22.500,0000
325	150,000	H	SERVIÇO DE TORNO PARA MAQUINAS (19013)	_____	75,0000	11.250,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	177.854,4873

OBS: SOLICITAR ITENS DO SISTEMA BETHA AUTO COTAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO II

A/C Pregoeira

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante

(Obs.: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO III

A/C Pregoeira

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua na cidade de, portador da RG e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG....., residente a rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa, situada a rua(Avenida)....., nº, na cidade de, Estado de, CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto ao Município de Agronômica, SC, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão, nº, para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data (dia, mês e ano).....

Obs. 1: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.

Obs. 2: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO IV

A/C Pregoeira

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e data)

.....
(Representante legal)

(Obs.: Deve vir dentro do envelope de habilitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO V

A/C Pregoeira

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no....., DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. **47/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
(Empresa Proponente)

(Representante legal)

Observação 1: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Observação 2: Deve vir acompanhada com a Certidão expedida pela Junta Comercial atualizada, (devem vir fora dos envelopes de habilitação e proposta).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados com o Município de Agronômica.

Local e Data:

Representante legal

NOME COMPLETO

CPF:

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

(Obs.: Deve vir dentro do envelope de habilitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2017, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, o Município de Agronômica, devidamente representado e assistido, e a(s) empresa(s) _____, por seu(s) representante(s) legal(is), acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para _____, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM 01	
Fornecedor:	
Preço cotado para o item: R\$	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Agronômica (SC), de de 2017.

Município de Agronômica
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal